



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

LEI ORDINÁRIA Nº 007/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

A Câmara Municipal de Olímpio Noronha aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo 1º acrescenta à Lei Ordinária Nº 015/2017, de 13 de dezembro de 2017, a seguinte classificação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02. Executivo	
02.06. Departamento Municipal de Obras, Transportes e	
02.06.01. Departamento Municipal de Obras, Transportes e	
20. Agricultura	
20.606. Extensão Rural	
20.606.9025. 2061 - Manutenção das Atividades da EMATER	
3.3.70.41.00 - Contribuições	R\$ 3.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	R\$ 3.000,00

Art. 3º. Como recurso para suportar o crédito autorizado no artigo 1º, descrito no artigo 2º, será utilizada a anulação da seguinte classificação orçamentária, constante na Lei Ordinária Nº 015/2017, de 13 de dezembro de 2017:

02. Executivo	
02.06. Departamento Municipal de Obras, Transportes e	
02.06.01. Departamento Municipal de Obras, Transportes e	
15. Urbanismo	
15.452. Serviços Urbanos	
15.452.9002. Melhoria da Gestão Pública	
15.452.9002.2029. Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos	
3.1.90.04.00 - 233 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	R\$ 3.000,00

Art. 4º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Olímpio Noronha, 04 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal

João Leonardo Pinelli
Gerente Dep. Adm. e Finanças